

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 731/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
DE ÁREA PARA INSTITUIÇÃO DE
RESERVATÓRIO ELEVADO DO SISTEMA
DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA
COMUNIDADE DE TAQUANDUVA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a.
Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais ;

CONSIDERANDO o Memorando nº 316/2022 da Secretaria
Municipal de Planejamento e Projetos, sob protocolo nº
6255/2022 que sugere a instituição de terreno seja nas
coordenadas 75384100 m E 719331400 m S, que abrangerá o
Reservatório Elevado do Sistema de Abastecimento de Água
na Comunidade de Taquanduva.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a utilidade de área localizada nas
coordenadas 75384100 m E 719331400 m S para instituição de
Reservatório Elevado do Sistema de Abastecimento de Água
na Comunidade de Taquanduva.

Art. º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as condições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, 24 de
outubro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:375E7F92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/10/2022. Edição 2632

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>